DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos - Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234

Aquisição direta

A Prefeitura Municipal de Avaí, por intermédio do setor de Licitações Contratos e Compras, nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, - seu §3º, conforme solicitações feitas pelos setores desta Prefeitura Municipal de Avaí - Ficando os interessados a apresentarem proposta para os pedidos de contratação **conforme termo de referência elaborado pelo setor competente**, no prazo de **3 dias**. Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e o Valor Global e serem entregues na Secretária Municipal de Licitações Contratos e Compras – Central de Licitações – Localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 360 – Avaí – SP, Centro ou no e-mail licitacao@avai.sp.gov.br.

O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo 75, §3º da Lei 14.133/2022

Avaí – SP, 27 de agosto de 2024

Ivone Carrinho Basílio

Diretora Municipal de Licitações Contratos e Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a aquisição de **calçados de segurança**, para os funcionários da Prefeitura Municipal de Avaí, que atuam na limpeza, poda, coleta de lixo e entulhos, operadores de maquinas e motoristas de caminhões pesados, dentre outros, conforme especificações.

ESPECIFICAÇÕES:

2 – LOTE 01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234

2.1 – BOTINA DE SEGURANÇA COM BICO EM PVC

BOTINAS DE SEGURANÇA:

Todos os calçados de segurança possuem normas e obrigações específicas elaborados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que rege sobre o padrão de qualidade da produção das **Botinas de Segurança**, **Calçados de Segurança e Sapatos de Segurança**. Sendo essa a norma **NBR 20345.**

A **NBR 20345** possui requisitos específicos básicos e adicionais para calçados de segurança utilizados para propósitos gerais. Incluindo, por exemplo, riscos mecânicos, resistência ao escorregamento, risco térmico e comportamento ergonômico. Ou seja, ela fala sobre os riscos do não uso do EPI, e também dos acidentes que podem ser evitados com o uso correto deste EPI. Ela possui alguns requisitos, tais eles:

- Desenho do Calçado de Segurança.
- Cabedal do Calçado de Segurança.
- Forro da gáspea.
- Forro da lateral.
- Palmilha de montagem e palmilha interna.
- Lingueta.
- Sola.
- Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo | Material Sola: Pu | Modelo: Sem Cadarço, Elástico Nas Laterais | Tipo Sola: Antiderrapante | Características Adicionais: Biqueira De PVC, Palmilha Antimicrobiana | Tamanho: Sob Medida | Cor: Preta, e que seja de ótima qualidade, ou seja, de primeira linha.

QUANTIDADE E NUMERAÇÃO

TAMANHO	QUANTIDADE
Nº 37	**2**
Nº 38	**4**
Nº 39	**10**
Nº 40	**18**
Nº 41	**12**
Nº 42	**7**
Nº 43	**6**
Nº 46	**1**
	TOTAL 60

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234

2.2 – SAPATO BABUCHE ANTIDERRAPANTE

PAPATO TIPO BABUCHE ANTIDERRAPANTE: Contendo as seguintes especificações Confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato), um material super leve, que permite extremo conforto e alta absorção de impacto, **de cor preta**, de primeira linha.

O calçado deverá estar Certificado pelo Ministério do Trabalho com o CA-CERTIFICADO DE APROVAÇAO, atendendo todas as exigências da Norma ISO 20.347/2012.

QUANTIDADE E TAMANHO

TAMANHO	QUANTIDADE
Nº 36	**1**
Nº 38	**2**
	TOTAL 3

4 – JUSTIFICATIVA

4.1 – Os, sapatos de proteção individual, serão utilizados pelos funcionários públicos municipais, para melhor garantir a segurança e o bem-estar dos profissionais.

5– DO VALOR ESTIMADO

5.1 – O valor total estimado para o registro é de **R$ 11.577,06 (onze mil quinhentos e setenta e sete reais e seis centavos)**, sendo:

LOTE 01

Itens 01 e 02 – BOTINAS DE SEGURANÇA E SAPADO ANTIDERRAPANTE (conforme termo de referência)					
Sub-item	**Qtde.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	60	Peça	BOTINAS DE SEGURANÇA	R$ 185,92	R$ 11.155,20
02	03	Peça	CALÇADOS BABUCHE	R$ 140,62	R$ 421,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234

TOTAL DOS PRODUTOS DO ITEM Nº 01	**R$ 11.577,06**

6 – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 – Caso a Administração vier a realizar a compra, a Detentora da Ata deverá realizar a entrega no prazo de até **30 (trinta)** dias a contar da data do pedido feito pelo Departamento de Almoxarifado e/ou Diretoria de Compras e Licitações.

6.2 – No caso da efetivação de compra a entrega deverá ser feita em local designado pela Unidade Gestora, respeitando os prazos e no horário comercial (08h às 12h e das 13h às 17h).

6.4 – Os calçados deverão ser entregues juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, onde a unidade interessada realizará o recebimento e fará a conferência; caso tudo esteja correto a Nota Fiscal/Fatura será tramitada.

6.5 – Os calçados entregues deverão estar dentro das normas editilicias e conforme amostras aprovadas, sob pena de devolução e aplicação de sanções previstas neste instrumento e penalidades previstas no art. 7° da Lei n.º 10.520/02, independentemente de transcrição.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

7.1 – Comunicar as empresas que tiverem seus preços registrados toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição;

7.2 – No caso de aquisição efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo estipulado de 30 dia, contados da entrega do material.

8 – PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

8.1 – Prazo de entrega: caso a municipalidade confirmar a compras, a entrega deverá ser feita em até 30 (trinta) dias a contar da data do Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Almoxarifado e/ ou Diretoria de Compras e Licitações;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234

8.2 – Local de entrega: a entrega deverá ser feita diretamente na Prefeitura Municipal de Avaí, no setor de almoxarifado, sendo que cada item deverá vir devidamente embalado e conforme especificações editalicias.

8.3 – Vencido o prazo de entrega a licitante poderá sofrer sanções administrativas conforme edital.

9 – DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega total e apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo Setor responsável, que fará a verificação dos itens entregues.

9.2 – A emissão da Nota Fiscal deverá obedecer às disposições contidas na Portaria CAT 162/08 (Nota Fiscal Eletrônica) e suas anteriores alterações, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, sob pena de não recebimento;

10. PRAZO E CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DA ATA/CONTRATO OU RETIRADA DO DOCUMENTO EQUIVALENTE.

10.1. A licitante declarada vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a regular notificação, para assinar o instrumento contratual ou retirar o documento equivalente,

10.2. Este Edital e todos os demais documentos que compõem seus anexos farão parte integrante do contrato independentemente de transcrição;

10.3. As licitantes, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Lei Complementar n.º 123/06, artigo 43, caput) e suas alterações;

10.4. O descumprimento dos dispostos, implicará no impedimento de assinar o termo contratual ou na retirada do documento equivalente, sujeitando a empresa às penalidades equivalentes previstas neste Edital e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234

Avaí, 27 de agosto de 2024.

MONOEL RODRIGUES FILHO

ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO PESSOAL